



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E
IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS, DEPRECIAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 14h00, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis, Úteis e Inservíveis, Depreciação e Reavaliação - CLAP, os senhores Leandro da Aparecida Batista, Valdir Gonçalves, Ângela Aparecida Nunes, Alessandra Cantuária de Araújo, Leopoldo José de Mendonça Braga, Gislaine Alves Barbosa, Luiz Gustavo Lima de Souza, Douglas Fernandes de Oliveira, Eldomar Braz Coutinho e Everson Roriz. Também estava presente o senhor Thiago Augusto Ribeiro de Souza, representando a Secretaria de Finanças. O Presidente cumprimentou os presentes e abriu os trabalhos da CLAP com a leitura da pauta do dia. Em seguida passou a palavra à 1ª Secretária para a condução dos assuntos. Foi informado ao Colegiado que todas as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Luziânia foram notificadas a levantar seu inventário de bens móveis, relacionando-os como solicitado na reunião anterior, e indicando – ainda – os imóveis, suas finalidades e suas localizações geográficas para o levantamento imobiliário. A 1ª Secretária informou que essas unidades administrativas têm o prazo até dia 16 de agosto do ano em curso para responder os ofícios, exceto a Secretaria de Segurança e Cidadania que tem até o dia 24 do mesmo mês. A Secretaria de Administração também foi oficiada para estruturar a Divisão de Patrimônio Mobiliário, e a Comissão Especial de Avaliação e Bens Móveis Inservíveis do Município foi notificada a informar o local para o destino dos bens que as unidades administrativas colocarão para leilões, doações e descarte e que o prazo final para a indicação desse local se encerrará o dia 16 de junho. O Presidente iniciou o debate dos assuntos do dia dizendo que não há necessidade de se refazer todo o cadastro mobiliário, necessitando apenas atualizá-lo, e que por isso, não será preciso encaminhar projeto de lei à Câmara Legislativa, bastando a elaboração de instrumento próprio do Poder Executivo. Ângela pontuou sobre alguns aspectos da minuta da instrução normativa de gestão patrimonial e correu o debate. Também discutiram sobre a Lei 3559/2013 que define a estrutura organizacional desta Administração Pública, apontando a premência de tornar as Divisões que cuidam do patrimônio mobiliário e imobiliário em Divisão de Gestão de Patrimônio, onde seriam geridos os bens móveis e imóveis. Outro ponto discutido foi sobre a sugestão de se ter nas secretarias de grande porte, um setor ou uma pessoa encarregada pelo patrimônio da unidade. Esse servidor seria uma extensão da Seção de Patrimônio e auxiliaria *in loco* as



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E
IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS, DEPRECIÇÃO E REAVALIAÇÃO

ações referentes ao inventário. Sobre os bens inservíveis, Tiago informou que está à procura do local adequado, mas que provavelmente, o Município terá que alugar um imóvel provisoriamente para dar vazão a esses bens. A 1ª Secretária apresentou o modelo do Termo de Recebimento de bens móveis e do Termo de Movimentação de bens para apreciação dos membros. Douglas levantou a necessidade de se alterar a Portaria GAP nº 021/2022, nos artigos 1º, 2º e 3º pois nomeia membros para CPACC onde deveria ser para CLAP. De tudo que foi debatido, o Colegiado aprovou a minuta das instruções normativa e os termos de recebimento do bem e de movimentação do bem apresentados, e resolveu sugerir à Secretaria de Administração que na próxima revisão da estrutura organizacional da Prefeitura, fosse considerado a criação da Divisão de Gestão Patrimonial; e notificar às Secretarias de Desenvolvimento Urbano, de Educação, de Saúde e de Desenvolvimento Social e Trabalho indiquem dois servidores para compor os Setores de Patrimônio dessas unidades. O Presidente pediu à 1ª Secretária que se autuasasse um processo administrativo pedindo a retificação da Portaria GAP nº 021/2022; e pediu ao Eldomar que fizesse um levantamento do Setor de Patrimônio Imobiliário identificando os gargalos, dificuldades e revisasse bens municipais que estão com registros no cadastro de dívida ativa. Ao final, o Presidente encerrou a reunião informando que a próxima reunião seria no próximo dia 07 de junho, mas como não há local disponível nesse dia, o próximo encontro se dará no dia 14 de junho, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, às 14h. De tudo que foi dito nesta reunião, registrei na presente ata, que vai assinada por mim, Alessandra Cantuária de Araújo, e pelos demais participantes.

Alessandra Cantuária de Araújo
Guilherme Borges de Oliveira
Luiz Gustavo Lima de Souza
Waldemar Gonçalves
Thiago Augusto L. de Souza
Giulaine Alves Barbosa
Edson B. de Araújo
Douglas Fernando de Oliveira
Leopoldo José de Mendonça Borges